



Portaria nº.481/17, de 22 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BARRA-RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando:

A conclusão da Comissão Processante dos autos do PAD nº 10/2016, instaurado pela Portaria nº 493/2016, de 16 de junho de 2016, e de acordo com as decisões proferidas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo disciplinar nº 10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita